



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**



6º TERMO ADITIVO Nº 912/2023

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 1734/2022, Dispensa de Licitação nº 7/2022-00060, devidamente homologado em 09 de dezembro de 2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e a empresa: **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA**, que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00119 REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES NA ZONAS URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**”. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente até 28 de Fevereiro de 2024.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **JANAINA CARMINATI SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luís Pimentel, nº. 325, promissão III, CEP: 68.628.487, nesta cidade, portadora do CPF/MF nº 685.914.032-15 e carteira de identidade nº. 3760425 – PC/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 14.878.949/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.359.163-3 e Inscrição Municipal nº. 27185, situada a Rua das Figueiras, nº 144, Cidade Jardim, Paragominas, Pará, CEP: 68.629-098, representada pelo Sr. **HARLEI TIAGO HIRSCHMANN**, inscrito no CPF nº 828.335.402-72 e RG nº 4117354 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Severino Pedrosa, nº 82, Bairro: Promissão, Paragominas, Pará, CEP: 68.628-532, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **09 de Dezembro de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57, II, §2º, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a renovação por meio do Acórdão 10138/2017 - Segunda Câmara (Representação, Relator Ministra Ana Arraes), por se tratar de serviços de natureza contínua extremamente necessários para atender a demanda de transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 1734/2022**, que terminaria em **31 de Dezembro de 2023**, de acordo com o **5º Termo Aditivo nº 805/2023**, fica renovado para **28 de Fevereiro de 2024**, conforme o **6º Termo Aditivo nº 912/2023**, solicitado através do **Ofício nº. 1240/2023/Coord. de Compras e Serviços**, datado de 01 de Dezembro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

Janaina Carminati Silva
Secretaria Municipal de Educação / SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

VALOR GLOBAL: R\$ 56.695,22 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
ATIVIDADE: MANUT. TRANSP. ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR A EMPENHAR NESTA DOTAÇÃO: R\$ 37.474,36 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FME
VALOR A EMPENHAR NESTA DOTAÇÃO: R\$ 19.223,86 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: FME/PNATE

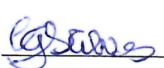
CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

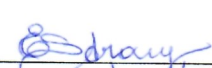
5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 1734/2022**, firmado em **09 de Dezembro de 2022**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 22 de Dezembro de 2023


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA
HARLEI TIAGO HIRSCHMANN
CONTRATADA

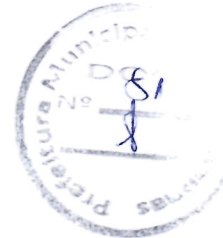
TESTEMUNHA: 1 
Nome: Cláudia S. S. Alves
CPF: 487072872-93

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Eva Sacramento Araújo
CPF: 747.265.012-94



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

**6º TERMO ADITIVO Nº 912/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2022-00060
CONTRATO nº 1734/2022**

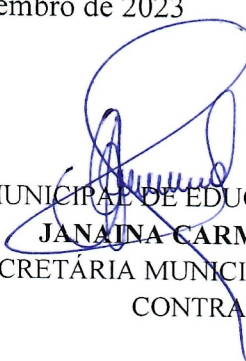


ANEXO I

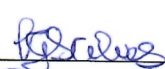
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00119 REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES NA ZONAS URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
018788	SERV. ESPECIALIZADOS-TRANSPORTE ESCOLAR-KOMBI (ZONA URBANA)II - MARCA SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA FAZENDA RIO VERMELHO, SÃO JOSÉ E ALIANÇA PARA AS EMEFS DOM JOÃO VI E SANTO ANTONIO, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.200 KM/MÊS	UNID	1,00	18 250,500	18 250,500
018794	SERV. ESPECIALIZADOS-TRANSPORTE ESCOLAR-KOMBI (ZONA URBANA)EMEF SANTO ANTONIO - MARCA SERVIÇOS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR ADVINDOS DA FAZENDA SÃO LUIS, ESTRADA DA HYDRO, PA 256, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.500KM/MÊS	UNID	1,00	19 223,860	19 223,860
018795	SERV. ESPECIALIZADOS-TRANSPORTE ESCOLAR-KOMBI (ZONA URBANA)EMEF SÃO JOÃO BATISTA - MARCA SERVIÇOS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR RESIDENTES NAS FAZENDAS PIQUIÁ, NOVO DESCANSO, GLÓRIA, IPÊ, INAJÁ, MEIA SERRA, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.500 KM/MÊS	UNID	1,00	19.223,860	19 223,860
VALOR GLOBAL RS					56 698,22

Paragominas-PA, 22 de Dezembro de 2023


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA
HARLEI TIAGO HIRSCHMANN
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Cláudia S. Alves
CPF: 487072872-93

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Eva Sacramento
CPF: 747.265.012-91